



**RESOLUÇÃO Nº 058/2012-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 12/12/2012.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Aprova alteração do cronograma e adequação orçamentária do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 8.

Considerando o conteúdo do processo nº 329/2012-PRO;  
considerando a Resolução nº 005/2012-DBC;  
considerando o parecer nº 065/2012-PGD;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do cronograma e adequação orçamentária do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 8, como segue:

**Alteração do Cronograma**

	<b>Projeto Anterior</b>	<b>Projeto Atual</b>
Término das aulas	27/04/2012	06/04/2013
Trabalho de conclusão	27/04/2012 a 27/09/2013	06/04/2013 a 06/10/2013
Término do curso	27/10/2013	05/11/2013
Entrega do relatório final	26/12/2013	04/01/2014
Duração do curso	20 meses e 3 dias	20 meses e 12 dias



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

.../  
fl.2

continuação

Res.

058/2012-CI/CCB

**Adequação Orçamentária**

ESPECIFICAÇÕES	Projeto Anterior	Projeto Atual
	Valor	Valor
33903900 – Diárias	0,00	1.000,00
33903900 – Serv. Terc. Pessoa Física	45.840,00	46.320,00
33903300 – Passagens e Desp. c/ locomoção	0,00	1.000,00
33903900 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica	400,00	400,00
33903909 – Locação Equip. de Reprografia	150,00	0,00
33903000 – Material de Consumo	8.470,00	6.140,00
SUBTOTAL (1)	54.860,00	54.860,00
Reserva Técnica	4.220,00	4.220,00
Custos Imputados (UEM)	16.880,00	16.880,00
Custos Operacionais e Administrativos	8.440,00	8.440,00
SUBTOTAL (2)	29.540,00	29.540,00
TOTAL GERAL	84.400,00	84.400,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**  
**O prazo recursal termina em**



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

19/12/2012. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

